# ARIO OFICIA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## DECRETO N° 15.065/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 252.884,48 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

#### ANEXO AO DECRETO Nº 15.065/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE **ACRÉSCIMO** REDUÇÃO ND FT **TRABALHO** 41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.392.0136.6318 339030 170400 23.700,00 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 41.41 13.392.0136.6318 339031 170400 28.900,00 41.41 13.392.0136.6318 339036 170400 48.912.79 41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.392.0136.6318 339037 170400 17.500,00 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 41.41 13.392.0136.6318 339039 170400 123.600,00 41.41 170400 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.392.0136.6318 339047 10.271,69 15.01 SECRETARIA DE GOVERNO
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 252 884 48 14.121.0150.6021 339039 170400 252.884.48 252.884.48

#### NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL **ADMINISTRAÇÃO** DIRETA

## DECRETO N° 15.066/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 321.950,85 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

## ANEXO AO DECRETO Nº 15.066/2023

## CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGAO/	UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				_
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.482.0141.4191	339039	174900	321.950,85	-
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.5072	339039	174900	-	321.950,85
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					·
TOTAL D	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				321.950,85	321.950,85
11074						

FONTE 1.749.00 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## **DECRETO N° 15.067/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022. DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

## AXEL GRAEL - PREFEITO

#### ANEXO AO DECRETO Nº 15.067/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/	UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO-	04.122.0900.4201	339039	175300	105.000,00	-
	REC SOB SUPERVISAO DA SMF					
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO-	28.844.0900.4183	329021	175300	-	105.000,00
	REC SOB SUPERVISAO DA SMF					
TOTAL D	AS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS				105 000 00	105 000 00

## NOTA:

## FONTE 1.753.00 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## **Portarias**

Port. 1565/2023- Exonera, a pedido, PABLO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente A. símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva.

Port. 1566/2023- Nomeia MÁRCIO ALEXANDER CARLINDO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Pablo Augusto da Silva Pereira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. 1567/2023- Exonera, a pedido, ANDRÉ DA SILVA AZEVEDO do cargo de Assessor C, símbolo CC-3, do Quadro Permanente, da Secretaria

Port. 1568/2023- Nomeia DEJAMIRA DOS ANJOS SANTOS MARQUES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em

Port. 1569/2023- Nomeia DEJAMIRA DOS ANJOS SANTOS MARQUES para exercer o cargo de Assessor o, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de André da Silva Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. 1569/2023- Exonera, a pedido, HERYCA RODRIGUES DE ASSIS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. 1570/2023- Nomeia SANDRA REGINA RODRIGUES LOPES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Heryca Rodrigues de Assis, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

# ÁRIO OFICIAL

Port. 1571/2023- Exonera, a pedido, LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. 1572/2023- Nomeia PABLO MOREIRA COELHO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Almeida dos Santos, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1573/2023- Exonera, a pedido, MATHEUS MARQUES RODRIGUES do cargo de Assessor 1 de TICs, TIC4, da Secretaria Municipal de Fazenda

Port. 1574/2023- Nomeia ALEXANDRE GAMALLO NISENBAUM para exercer o cargo de Assessor 1 de TICs, TIC4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Matheus Marques Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO Nº 12/2023
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Governo – SEMUG, e a OSC Ong Con-Tato Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais. OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração para a execução de atividade de gestão administrativa do Parque Rural de Niterói, coordenando as atividades desportivas, culturais e de lazer, disponibilizadas para o público-alvo e fornecendo os insumos e aparelhos necessários para sua prática, conforme o Plano de Trabalho. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.498.947.65 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) Valor empenhado para o exercício de 2023, R\$ 624.736,91 (Seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e

VERBA: Natureza da Despesa nº 33.50.85, Fonte 1.704.00, PT 15.01.14.813.0147.6036

Nota de Empenho nº 2560. FUNDAMENTO: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 13.996/2021, bem como o Processo Administrativo nº 010/0217/2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Port.	Ν°	175	7/2023-		Co	loca	à	disposi	ição	da		CÂM	ARA	NUM	VICIP/	٩L	DE	NITE	RÓI	-
CMN,	de	acordo	com	0	§	único	do	artigo	70,	da	Lei	nº	531,	de	18	de	janeiro	de	1985,	0
servidor		BERN	ARDINO			CAETAN	Ю	DA		SIL\	/A		FILHO,		Trat	balhad	or,	nível		1,
categori	a	1, m	atrícula		nº	1.228.	633-4,	do	Qu	adro	P	erman	ente,	de	ac	ordo	com	0	apur	ado
na petic	ão nº 9	90004172	24/2023.																	

PORTARIA Nº1758/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1599/2022, instaurado através da Portaria nº 956/2022.

PORTARIA Nº1759/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/003350/2022, instaurado pela Portaria nº 2416/2022.
PORTARIA nº 1712/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, a contar de dia 17 de setembro de 2023, o prazo para conclusão

do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 3253/2020 – Processo n. 020/4074/2022. PORTARIA n. 1711/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 16 de setembro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 083/2018 – Processo n. 020/000712/2018**.

Despachos do Secretário

Auxilio Transporte – 9900041231/2023 – Indeferido Pagamento Retido – 9900025025/2023 – Indeferido

Abono Permanência – 9900038551/2023 – Deferido Adicional por tempo de Serviço – 9900038198, 38200, 38357/2023 – Deferido

Equiparação Salarial- Deferido- 990/38830/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 047/SMF/2023- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor **Júlio César Viana de Oliveira** – matrícula nº 1.242.703-0, em substituição a Haroldo de Oliveira Almeida Filho - matrícula 242.305-0, designado através da Portaria nº 052/SMF/2022 publicada em 03.12.2022, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato SMF nº 10/2022, relativo à prestação de serviços de arrecadação integrada ao PIX pela empresa ITAU UNIBANCO S.A., processo nº 030008130/2022.

PORTARIA N° 048/SMF/2023- DESIGNAR o servidor RAPHAEL SARAIVA GUINGO matrícula:1243.813-0, para responder pela Coordenação de IPTU da Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 14/09/2023 a 11/10/2023 por motivo de férias do titular Thiago Villela Visconti.

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo

(TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos equistos ou complementarse desses tributes pela fato de a contribuinte não ter sido localizado no enderação cadastrado un pão ter comparações de lançamentos novos revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
		ELIANE DURÃES CAMPOS/ MARIA APPARECIDA DE FREITAS	804.991.987-00/ 087.403.507-46/
030007313/2023	029.470-2	DURÃES CAMPOS/ JANETE DURÃES CAMPOS/ HELEN	799.467.807-63/ 824.600.357-72/
		CAMPOS FISCHER / ROSANE DURÃES CAMPOS GOMES	992.448.297-20
030013278/2023	030.331-3	CARLOS HENRIQUE LABANCA	034.228.367-72
030013784/2023	267.081-8/ 267.082-6	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO DA CRUZ NUNES	052.796.897-85
	030007313/2023	030007313/2023 029.470-2 030013278/2023 030.331-3	ELIANE DURÃES CAMPOS/ MARIA APPARECIDA DE FREITAS 030007313/2023 029.470-2 DURÃES CAMPOS/ JANETE DURÃES CAMPOS/ HELEN CAMPOS FISCHER / ROSANE DURÃES CAMPOS GOMES 030013278/2023 030.331-3 CARLOS HENRIQUE LABANCA

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói Assin, ricam consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA - CIPTU

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação do(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) abaixo discriminado(s) para o cumprimento da(s) exigência(s) fixada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), pelo fato de o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) não ter(em) sido localizado(s) no endereço cadastrado ou não ter(em) comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
080003997/2021	068.793-9	JUREMA DE SOUZA MARQUES	551.230.907-20

Assim, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) acima notificado(s), sob pena de extinção e arquivamento do(s) processo(s), consoante art. 11, §2º, da Lei 3368/2018. O conteúdo e fundamento da exigência estabelecida e o prazo para cumprimento da mesma estão disponíveis para consulta no bojo do processo administrativo, o qual poderá ser consultado na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da notificação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico "iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br".

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

MARCO VINICIUS RAMOS XIMENES E S/M - Rua Esperanto, 34, casa 6- Engenho do Mato- A.I.04755/2023.

# ARIO OFICIAI



O RESPONSÁVEL - Rua 18, S/N-Itaipu- Int.32661/2023; O PROPRIETÁRIO - Condomínio Reserva Itaipu- Engenho do Mato- Int.32660/2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 026/2023- Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos servidores ESTER MIRANDA LEMOS - MATRÍCULA 12467450 - ASSESSOR B, SERGIO LUIZ COSTA SOARES -

MATRÍCULA 1222957 3 - TRABALHADOR, SERGIO DA SILVA BENEDITO - MATRÍCULA 12427720 - ASSESSOR C, o acompanhamento e a fiscalização do contrato de prestação de serviços de manutenção de programa de computador na modalidade website da Secretaria Municipal das Culturas (www.culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br), conforme os termos do Processo Administrativo 240 000152 2022. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO N° 89/2023 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ATUAL COMERCIO E DISTRIB. DE MATERIAIS, OBJETO: Aquisição de material para a Praia de Jurujuba, sendo: (5) cinco tubos galvanizados de 3", para confecção de (2) duas balizas. VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Proc.nº 9900023036/2023. DATA: 31/05/2023.

## EXTRATO N° 099/2023 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Contratação de serviços de retifica de motor e da caixa de marcha do caminhão 8.140 VW, placa : KRJ - 4614. VALOR: R\$ 17.380,00 (Dezessete mil,

de serviços de retitica de motor e da caixa de marcha do caminnao 8.140 vw, piaca : kRJ - 4614. VALOR: R\$ 17.380,00 (Dezessete Mil, trezentos e oitenta reais). Proc.nº9900026557/2023. DATA: 27/06/2023.

EXTRATO Nº 107/2023 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa R.J. BRAGA SERVICOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de óleo 2t para uso em equipamentos de conservação e manutenção de parques, praças e jardins pela Seconser. VALOR: R\$ 15.120,00 (Quinze mil, Cento e Vinte Reais). Proc.nº9900039599/2023. DATA: 05/09/2023.

**EXTRATO Nº 115/2023-** Termo Aditivo nº 06/2023, vide TAC ao Contrato nº 03/1999 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NITERÓI PARK LTDA e a NITTRANS. OBJETO: O presente processo versa sobre a proposta do Procurador-Geral do Município de alterar o Termo de Ajuste de Contas, com base em conversas com a SMU e a SECONSER, propondo: (1) o incremento de medidas de fiscalização conjunta para o cumprimento do sistema rotativo, (2) liberação imediata da ocupação do Estacionamento Araribóia, com concomitante destinação à Concessionária de exploração do Estacionamento ao lado do Caminho Niemeyer, podendo no local praticar as concominante de estinação a Concessionana de exploração do Estacionamento Valor a lado do Carinimo Niemeyer, podendo no local praticar as mesmas tarifas do Estacionamento Valonguinho, (3) dispensar a construção de elo entre os Estacionamentos do Valonguinho e da Praça Araribóia, e (4) prever a autorização para construção de novo acesso ao Estacionamento Valonguinho, após aprovação da SMU, com fundamento nos arts. da Constituição Federal de 1988 (art. 30, I) como o Código de Trânsito Brasileiro (art. 24, X), Lei nº 8.666/93 (ou da Lei nº 14.133/2021), Lei nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 925/91, cláusulas do supracitado contrato e Proc. Administrativo n.: 9900023074/2023, conforme as demais especificações constantes.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5782 de 13/09/2023, GMR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA;
- AUTO DE INFRAÇÃO № 6945 de 13/09/2023, HUNGARA LANCHES CANTAREÎRA; INTIMAÇÃO № 17/035 de 19/09/2023, ESPÓLIO DE ORLANDO MATTA.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 062/2023- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Cláudio Torres Rodrigues Pinto, Mat. 1246.530-0, com pena de REPREENSÃO, por infringir os artigos 121, IV e 122, VI, ambos da Lei 2.838/2011. Ao Ihe ser ofertado, na FRD 0110/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que pudessem justificar as

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 096/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 144/2023, referente ao apoio para o evento esportivo Circuito Niteroiense de Tenis, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900036613/2023.

- André Luiz Silveira da Silva- matrícula nº 1245463-0 Vladilson Fernandes da Silva matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO № 144/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Eduardo Lomelino Guimarães(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Niteroiense de Tennis, que será realizado de 01 à 31/10/2023, na quadra Open de Tennis em Pendotiba, no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 144/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900036613/2023, data 19/09/2023.

## Corrigenda

No Extrato nº 129/2023, publicado no dia 21/09/2023, onde se Lê: Taça Brasil de Futevôlei Desafio Sul-Americano, leia-se: Campeonato de Acesso ao Super 12/2023-1ª Divisão Rugby Masculino.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato PGM 38/2023. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município de Niterói, CNPJ: 19.201.768/0001-51, e a empresa CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ: 39.659.767/0001-62 OBJETO: Aquisição de mesas de escritório para a PGM/NIT, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2022 da DIRETORIA DOS PORTOS E COSTAS DA MARINHA DO BRASIL (UASG 752000) PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 63.272,00 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais). VERBA: Código de despesa nº 4.4.9.0.52.07.00.00, Programa de Trabalho: 12.1004.122.0145.4192, Fonte:1.759.99. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 9900013533/2023; DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

INSTRUMENTO: Contrato PGM 37/2023. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município de Niterói, CNPJ: 19.201.768/0001-51, e a empresa CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – CNPJ: 00.366.257/0001-61 **OBJETO**: Aquisição de sofás de dois e três lugares e cadeiras de escritório para a PGM/NIT, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2022 da DIRETORIA DOS PORTOS E COSTAS DA MARINHA DO BRASIL (UASG 752000). **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 119.951,50 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **VERBA**: Código de despesa n°3.4.4.9.0.52.00.00.00, Programa de Trabalho: 120104.122.0145.4192, Fonte:1.759.50. **FUNDAMENTO**: lei 8.666/93, processo administrativo n°9900013533/2023; **DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023**.

INSTRUMENTO: Contrato PGM 39/2023. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município de Niterói, CNPJ: 19.201.768/0001-51, e a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 02.604.236/0001-62 OBJETO: Aquisição de gaveteiros e armários de escritório por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2022 da DIRETORIA DOS PORTOS E COSTAS DA

# IARIO OFICIAL

MARINHA DO BRASIL (UASG 752000). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). VERBA: Código de despesa n°3.4.4.9.0.52.00.00.00, Programa de Trabalho: 120104.122.0145.4192, Fonte:1.759.50. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo n°9900013533/2023; DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ANTONIO JOSÉ APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ANTONIO JOSE BARBOSA, Odontólogo, Matrícula n.º 001.842-5, Referência A-11, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo:
9900037666/2023.
Ficam fixados em R\$ 5.373,36 (Cinco mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), os proventos mensais de ANTONIO JOSÉ BARBOSA, Odontólogo, Matrícula n.º 001.842-5 Classe A, Referência XI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900037666/2023.
VENCIMENTO BASE – R\$ 3.980,27 (Três mil, novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) - Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadamento na ref. XI da Tabela Salarial de Nível Superior CRA TIECACÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO - R\$ 1.393.09 (Um trazentos e povento a três rox da Tabela Salaria) centavos)

Nível Superior. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.393,09 (Um, trezentos e noventa e três reais e nove centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 –35% (trinta e cinco) por cento."

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 031/2023

Processo Administrativo: 9900036402/2023

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001208/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na higienização dos prontuários do Módulo Médico de Família Engenho do Mato (MMF Engenho do Mato) em reforma, que está sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Data de início de recebimento de propostas: 20/09/2023 às 17:41h. Data fim de recebimento de propostas: 27/09/2023 às 08:59h. Data da sessão pública (fase de lances): 27/09/2023 às 09:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/1208.

Corrigenda Portaria 173/2023 - Onde lê-se: resolve designar Jéssica Martins dos Santos ao cargo de Coordenador N II, a contar de 18 de setembro de 2023, leia-se: resolve designar Jéssica Martins dos Santos ao cargo de Coordenador N II, a contar de 19 de setembro de

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente do CEC da UMEI DO VALE FELIZ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Renato Pereira Machado, 33 – Engenho do Mato - Niterói, no dia 25 de Setembro de 2023, às 16h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Referendar a indicação ao cargo de Direção Adjunta desta Unidade.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições legais: homologo e adjudico o objeto do certame licitatório, Edital de Licitação/FAN nº 008/2023 para Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches e catering no evento Festival de Bandas e Fanfarras, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2023, de 08h as 17h, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação/FAN nº 008/2023. Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante vencedora DANIELLA GALEOTTI (CNPJ: 28.574.676/0001-54), que apresentou valor global de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), vencedora da licitação, Edital de Licitação/FAN nº 008/2023 (habilitada e classificada), modalidade Carta-Convite - tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo/FAN nº 220/002614/2023 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 086/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "Unirio Teatro Musicado", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para apresentação do espetáculo "O Alienista – O Musical", no evento "16º Niteró em Cena", que acontecerá no dia 22 de setembro de 2023, no Theatro Municipal de Niteró/IRJ, por meio de empresário exclusivo PIRANGI PRODUÇÕES CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA (CNPJ: 46.791.515/0001-58); Processo Administrativo/FAN nº 220/002698/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 083/2023, publicado em 21/08/2023, fls. 19 do DOM, onde se lê "Irajá Edições Musicais Ltda" leia-se "Irará Edições Musicais Ltda".

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 25/2023
PROCESSO № 9900029665/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial № 25/2023 – Reforma de Pneus, Processo Eletrônico 9900029665/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa ACTUAL PNEUS LTDA. ME o item 01 com valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 20,930,00 (vinte mil novecentos e trinta reais); o item 20 com valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarente reais) e valor total de R\$ 20,00 (vinte mil novecentos e trinta reais); o item 20 com valor unitário de R\$ 200,00 (vinte por quarente reais) e item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente reais); o item 20 com valor total de R\$ 20,00 (vinte por quarente por qu unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o item 03 com valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); o item 05 com valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 1.434,00 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais); do item 06 com valor unitário de R\$ 1.297,00 (mil duzentos e noventa e sete reais) e valor total de R\$ 7.782,00 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais); e o item 07 com valor unitário de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) e valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 48.656,00

(quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 48.656,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

# HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 24/2023 PROCESSO Nº 9900034869/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 24/2023 - EPI - Botinas e Sapatos, Processo Eletrônico 9900034869/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 47.971,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e um reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais) e valor total de R\$ 38.130,00 (trinta e oito mil cento e trinta reais); e o item 03 com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). O valor total para

a empresa foi de R\$ 91.701,00 (noventa e um mil setecentos e um reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 91.701,00 (noventa e um mil setecentos e um reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. **Termo Aditivo nº 07/23** ao Contrato de locação de nº **09/15**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como

Chocatária, de outro lado, como Locador, o Sr. Douglas Lofeu Rapizo.

Objeto: prorrogação do prazo de locação do imóvel situado na Estrada Velha de Maricá nº 586-B, Rio do Ouro, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2023, por mais 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),



perfazendo o total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente; As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: 3390.36.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.452.0147.6251, Nota de Empenho: 0473/23. O presente TERMO ADITIVO se regerá pelas Leis Federais de nº 8.666/33 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Walmar de Sá Picanço Mat. 85987 e Daiane Vieira Stein Mat. 114480; Processo Administrativo de nº 9900024815/2023.

#### NITERÓI PREV **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo № 13/2023; PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA como contratada; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo № 15/2022, relativo à prestação de serviços de disponibilização de 02 (dois) acessos simultâneos a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023; **VALOR TOTAL**: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); **VERBA**: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 – Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 175/2023; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 9900026437/2023, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023.

## NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

# AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); DATA DA REALIZAÇÃO: 06/10/2023; HORÁRIO: 10:00 h; DO OBJETO: O Pregão tem por objeto a contratação de agente de integração de estágio, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito da Niterói, Transporte e Trânsito S/A, com atuação na Sede da NITTRANS e nos demais centro de operacionalização da empresa, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto; **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos <a href="https://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> e <a href="https://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br">www.nittrans.niteroi.rj.gov.br</a> a partir do dia 25/09/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORT. Nº.: 1728/2023 – Dispensar a contar de 01/09/2023, RACHEL DE SOUZA RODRIGUES da FUNÇÃO ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

EXTRATO
INSTRUMENTO: APOSTILA № 02 AO CONTRATO № 19/2021. PARTES: EMUSA e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, referente ao período de 03/2021 à 03/2022. VALOR: R\$679.848,69 (seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT: 5351.15.392.0136.5542, ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 704, empenho nº 359/2023. FUNDAMENTO: 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93. DATA: 20/09/2023.

Proc. Nº 510002635/2022.